



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4018/2019

Ementa

CONCEDE AO FUNCIONÁRIO LUIZ CARLOS REYNALDO, AGENTE DE TRANSPORTES, GRUPO III, DO QPL, TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, EM PECÚNIA.

Data da Norma

27/05/2019

Data de Publicação

29/05/2019

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor



PORTARIA Nº 4018, DE 27 DE MAIO DE 2019

Concede ao funcionário LUIZ CARLOS REYNALDO, Agente de Transportes, grupo III, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário LUIZ CARLOS REYNALDO, Agente de Transportes, grupo III, nível II, grau B, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia, com base nos elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº. 83.088/19 e nos termos dos artigos 65 e 68 da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FAQUÁZ TAÇA
Presidente


WAGNER TADEU LIGABÓ
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e sete de maio de dois mil e dezenove (27/05/2019).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

